

EDITAL N.º 543/2024
 Mandato 2021/2025

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL NÃO SEDENTÁRIO DO EVENTO
SANTO AMARO NO CONCELHO DE SANTA CRUZ - 2025

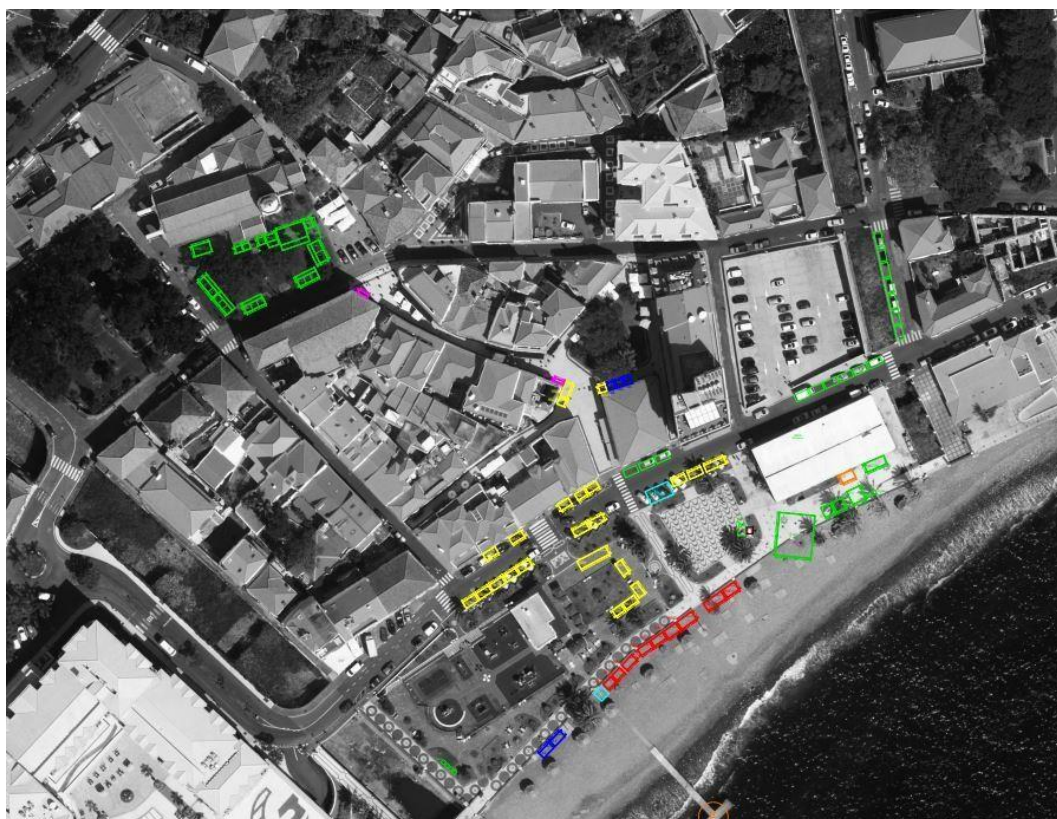
Jaime Casimiro Nunes da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que estão abertas as inscrições para a atividade de venda ambulante (comércio não sedentário) por ocasião das “**Santo Amaro no Concelho de Santa Cruz – 2025**”. Com efeito, publica-se as disposições complementares ao Regulamento n.º 150/2024 de 31 de janeiro, Regulamento Eventos Organizados pelo Município de Santa Cruz, nomeadamente:

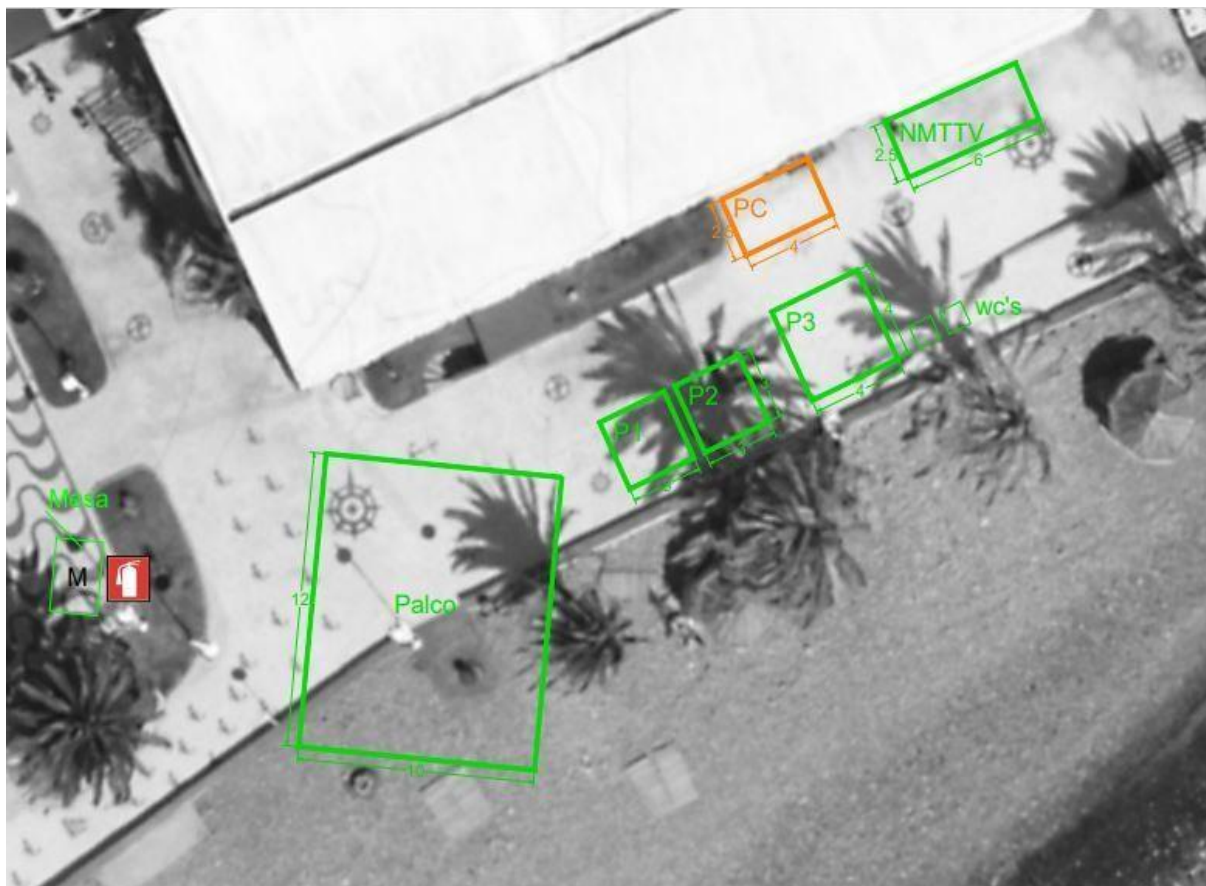
• **O seguinte cronograma do evento:**

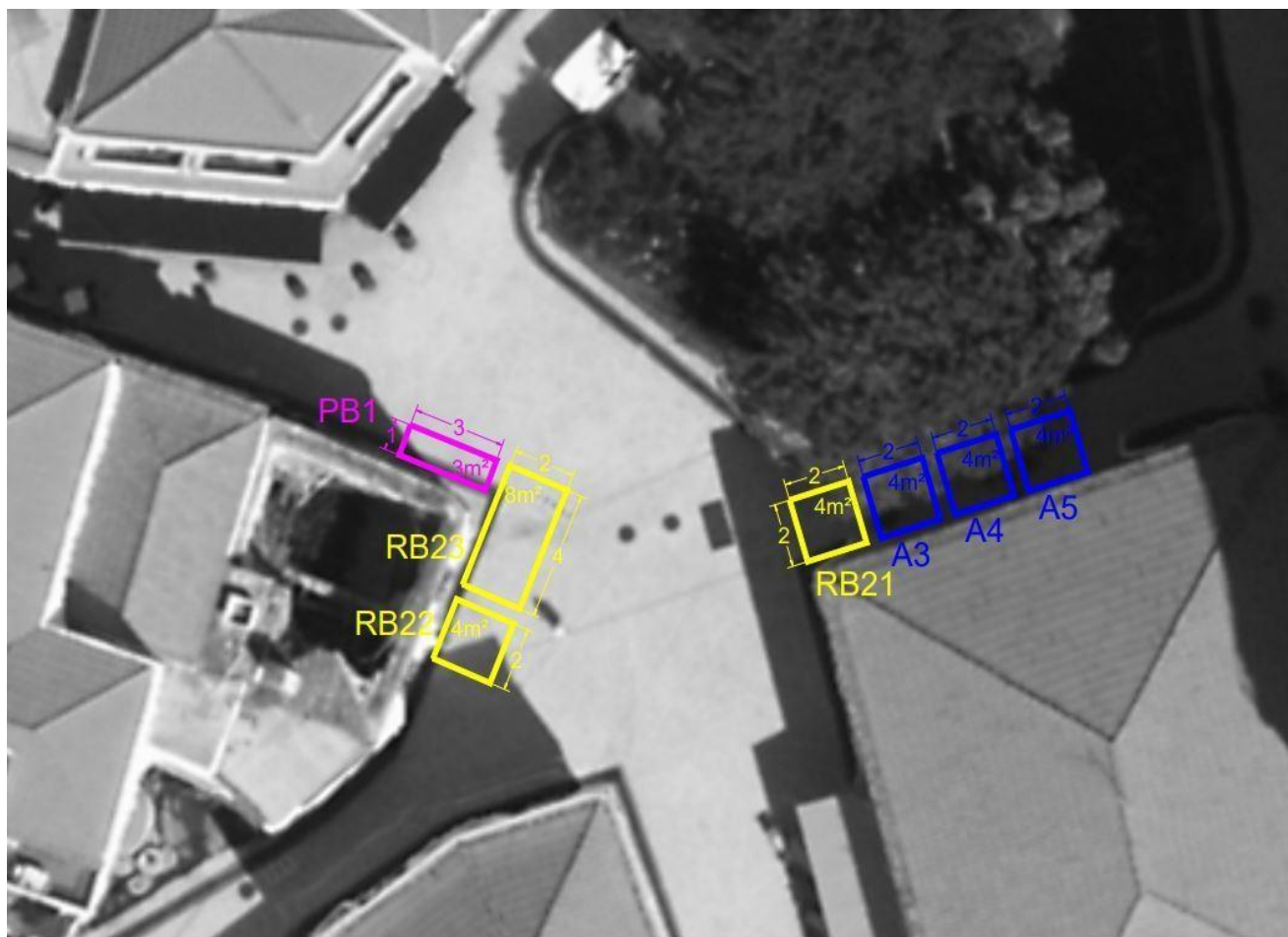
DATA	GESTÃO	LOCAL	DESCRIÇÃO
PRÉ-EVENTO			
18 de novembro a 6 de dezembro	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Inscrições.
12 de dezembro 10h00	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Restauração e bebidas com braseiro e/ou esplanada
12 de dezembro 11h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Restauração e bebidas sem braseiro e/ou esplanada
12 de dezembro 13h00	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Pequenos balcões e outros vendedores (exclui artesanato)
12 de dezembro 15h00	Dinamização Local	Salão Nobre	• Sorteio para associações com sede no município.
12 de dezembro 15h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Sorteio para associações com sede fora do município.
13 de dezembro	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Desistências.
17 e 18 de dezembro	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Requerimento para a instalação de água. • Entrega da declaração para EEM
7 a 10 de janeiro	Câmara Municipal de Santa Cruz	Recinto do evento	• Montagem: palco, camarim. • Instalação da água e da eletricidade (rede geral).

7 a 10 de janeiro	Comerciantes	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> Montagem: barracas, rulotes, tabuleiros, balcões, cestos.
EVENTO			
9 e 10 de janeiro	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> Cargas e descargas
10 de janeiro (horário definido para as 10h da manhã)	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização.
10 a 15 de janeiro	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Mercado Municipal de Santa Cruz e áreas circundantes.	<ul style="list-style-type: none"> Festas de Santo Amaro
PÓS-EVENTO			
até 17 de janeiro	Comerciantes	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> Desmontagem: barracas, rulotes, tabuleiros, balcões, cestos.
até 17 de janeiro	CMSC	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> Desmontagem: palco, camarim; Desinstalações da água e da eletricidade (rede geral).
até 17 de janeiro	Comerciantes	Balcões de atendimento	<ul style="list-style-type: none"> Declaração para reclamação de ocorrências.

• O seguinte mapa de recinto:







Legenda:

Restauração e bebidas com braseiro e/ou esplanada: RBE

Restauração e bebidas sem braseiro e/ou esplanada: RB

Pequenos balcões ou Outros Vendedores (exclui Artesanato): PB

Associações: A

Área

técnica

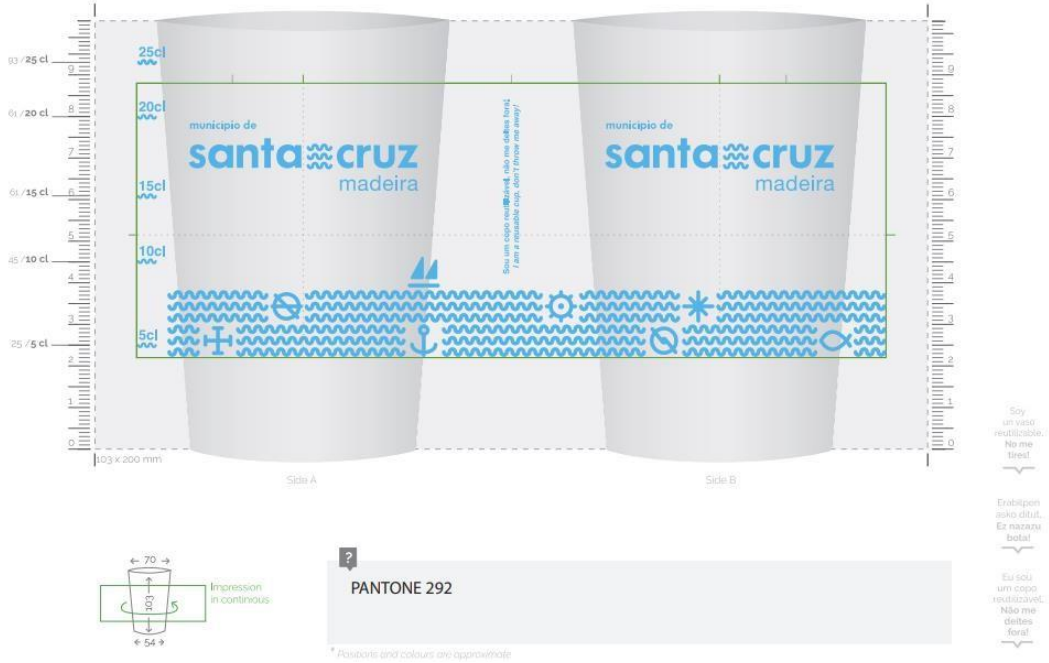
Palco

Posto de Comando Operacional: PC

- **Horários afetos ao evento:**

DATA	HORÁRIO DA PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO DA ATIVIDADE COMERCIAL TEMPORÁRIA	HORÁRIO DE POLÍCIAMENTO
10 de janeiro		por definir	
11 de janeiro		por definir	
12 de janeiro		por definir	
13 de janeiro		por definir	
14 de janeiro		por definir	
15 de janeiro		por definir	

- A implementação da utilização de Eco Copo, de acordo com o artigo 27.º, excetuando-se as partes relativas a:
 - “(...) de acordo com as normas instituídas da aquisição do mesmo (...)” descritos nas alíneas a) e b), do ponto 3, do referido artigo;
 - “(...) junto do fornecedor indicado pelos serviços municipais (...)” descritos na alínea d), do ponto 3, do referido artigo;
- *Implementar a obrigatoriedade da imagem abaixo, e que segue em anexo, que deverá ser adotada nos copos distribuídos por cada operador económico, no âmbito do exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentárias;*



Mais se publica que:

- Todos os documentos poderão ser consultados e descarregados na página oficial do Município de Santa Cruz, em <https://www.cm-santacruz.pt/>;
- Todos os demais e necessários esclarecimentos poderão ser efetuados através do endereço eletrónico geral@cm-santacruz.pt.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 15 de novembro de 2024

O Vereador, ⁽¹⁾



Jaime Casimiro Nunes da Silva

(1) Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Mercados e Feiras, Julgados de Paz, Gestão da Loja do Município e Fiscalização Municipal na área da Dinamização Local, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021.